FLUXO PROCESSUAL NA SEDUC

Para processos de Laudos de Insalubridade / Periculosidade e LTCAT elaborados pela GEQUAV

SEAD / GEQUAV (02820) - Gerência de Qualidade de Vida Ocupacional
Elaboração (SESMT Público), homologação e encaminhamento do Processo dos Laudos de Insalubridade, Periculosidade e LTCAT

↓

SEAD / SGDP (18217) - Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Ciência, providências necessárias e encaminhamento do Processo dos Laudos de Insalubridade, Periculosidade e LTCAT

↓

SEDUC / GESSS (16004) - Gerência de Segurança e Saúde do Servidor
Ciência, providências necessárias e encaminhamento do Processo dos Laudos de Insalubridade, Periculosidade e LTCAT

↓

SEDUC / CRE - Coordenação Regional de Educação de origem da Unidade Escolar
Identificar (juntamente com a Unidade Escolar) e juntar ao Processo os nomes dos servidores contemplados nos Laudos que tem direito ao recebimento dos adicionais de Insalubridade e/ou Periculosidade. Arquivar os Laudos no Órgão e quando necessário, utilizar o LTCAT para preenchimento do PPP dos servidores. Encaminhar processo.

↓

SEDUC / SGDP (15916) - Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Ciência, providências necessárias e encaminhamento do Processo dos Laudos de Insalubridade, Periculosidade e LTCAT.

↓

SEDUC / PROCSET - Procuradoria Setorial
Ciência, providências necessárias e encaminhamento do Processo dos Laudos de Insalubridade, Periculosidade e LTCAT.

↓

SEDUC / CGAB (00405) - Gabinete da Secretária de Estado da Educação
Ciência, emissão de Portaria para concessão do adicional de insalubridade e/ou periculosidade com os nomes dos servidores beneficiados e encaminhamento do Processo dos Laudos de Insalubridade, Periculosidade e LTCAT.

↓

SEDUC / GEFOP (11159) - Gerência da Folha de Pagamento
Ciência, inclusão na folha de pagamento os adicionais de insalubridade e/ou periculosidade dos servidores e arquivamento do processo.

FIM

Obs.: A SEDUC deverá suspender o pagamento imediatamente, caso o servidor deixe de exercer a atividade que deu origem ao pagamento dos adicionais (mudança de setor ou atividade).
E deverá autuar novo processo, solicitando a elaboração de novo laudo, caso mudem as condições que deu origem ao pagamento dos adicionais (ex.: quando o ambiente sofre alterações que eliminam ou neutralizam o risco).